

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para elaboração de proposta para posto de bombeiro civil 24 horas, nos termos e condições, mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para posto de bombeiro civil 24 horas, para serviços de prevenção e combate a incêndios com atendimento emergencial de primeiros socorros a funcionários, visitantes e prestadores de serviços conforme anexo I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

## **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

## **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia **15/10/2018**.

### **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência de 55 meses a partir de 01/12/2018.

### **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/cotacoes-em-andamento/>.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

### **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas  
Diretor  
Adm Financeiro

Anexo I

**Posto de bombeiro civil 24 horas.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil, nos termos da legislação vigente, Lei n.º 11.901/09 para prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, com efetiva cobertura de posto por meio de profissionais especializados na área, devidamente documentados, capacitados, treinados e uniformizados pela CONTRATADA.

**AÇÕES DOS BOMBEIROS**

Realizar serviços de prevenção de combate e de extinção de incêndio, isto quando ocorrer nas áreas e instalações das edificações da Pina Luz, Pina Estação e Pina Contemporânea.

Diariamente: analisar e vistoriar as medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de prováveis riscos, emitindo relatórios técnicos das irregularidades encontradas, em livro apropriado.

Efetuar inspeções diárias verificando as possíveis obstruções de equipamentos de combate a incêndio, isto em todos os corredores de saída e portas de emergência, verificando ainda a existência de pessoas fumando no interior das edificações e dos setores de trabalho. Se houver ou ocorrer alguma das situações aqui mencionadas, o Bombeiro deve orientar o responsável pelo setor para as devidas providências.

Efetuar o atendimento emergencial em primeiros socorros quando acionado e adotar as práticas iniciais e acionamento dos órgãos de emergência se necessário.

Mensalmente: inspecionar e testar os equipamentos de proteção contra incêndio, verificando o atendimento às normas técnicas, o estado das mangueiras, de limpeza dos hidrantes, de forma a assegurar o bom funcionamento de todos os equipamentos de combate a incêndio, inclusive participar apenas "presencialmente" nas devidas manutenções, estas quando regularmente solicitadas.

Controlar e conferir as unidades extintoras dos locais da prestação de serviço, separando as que necessitam de manutenção nos componentes, tanto de teste hidrostático, pintura, recarga, conforme legislação e normas vigentes. Dentre outras obrigações, deve zelar pela manutenção da sinalização indicativa de rotas de saída, bem como dos equipamentos de combate de incêndio,

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

estando ainda dentro das atribuições de Bombeiro Profissional Civil o dimensionamento correto dos extintores de incêndio, relativos ao posto de serviço.

Em caso de sinistro de incêndio, ou mesmo de ocorrência de fato relevante pertinente à competência do Bombeiro, e onde e quando houver necessidade de aplicar técnicas adequadas de Primeiros Socorros, estas devem ser segundo a NBR 14023 / NBR 14608 e/ou protocolos atualizados pertinentes à área de atuação.

Acompanhar e auxiliar nos treinamentos e palestras de Primeiros Socorros e de combate a incêndio, quando solicitado pela CONTRATANTE.

Efetuar rondas diárias e no final do expediente para verificar a existência de equipamentos elétricos ligados, de extintores fora do local apropriado, deixando orientação por escrito no setor, ou ainda para o responsável direto de cada área.

Acompanhar todo e qualquer serviço e/ou atividade que ofereça risco nas dependências das edificações mencionadas, observando a correta utilização dos EPI's e EPC's pelos executantes e, se for o caso, relatar a falta do uso à área de Segurança do Trabalho ou aos responsáveis do local onde estiver sendo executado o serviço.

Utilizar livro de ocorrência apropriado e conforme dados da NBR 14023 e/ou NBR 14608, devidamente registrados para tal finalidade, onde constarão as informações que devem ser repassadas ao Bombeiro que assumirá o posto, e quando houver a rendição dos plantões.

Manter afixado em local visível o número do telefone do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, dos responsáveis pela administração das instalações e outros de interesse e indicados para melhor desempenho das atividades afins.

Comunicar imediatamente ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como relatar de próprio punho, o fato, no livro de ocorrências.

Treinar a população para o abandono da edificação, conforme legislação vigente.

Estar sempre em condições de auxiliar o CBM/SP, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o evento, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança.

Os Bombeiros "folguistas" ou que porventura assumam o posto por ocasião eventual, deverão passar por integração anterior, visando conhecer antecipadamente as características do posto de serviço.

### **DOS EPI'S, EQUIPAMENTOS E UNIFORME PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3335.4990

[WWW.PINACOTECA.ORG.BR](http://WWW.PINACOTECA.ORG.BR)

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

- EPI'S PARA BOMBEIRO CIVIL
  - Roupa de aproximação;
  - Capacete com Jugular e viseira;
  - Touca Antichama (Balaclava);
  - Bota para combate a incêndio (resistente ao fogo e calor);
  - Dispositivo Trava Quedas;
  - Luvas confeccionadas em material antichama (couro/aramida);
  - Cinto de segurança tipo Paraquedista, com duplo talabarte;
  - Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma (composto de Cilindro de Ar Respirável em Composite e Respirador tipo Peça Facial);
  - Óculos de segurança;
  - Protetor Auditivo Tipo Concha;
  - Respirador Semi Facial com filtro para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos.
  
- DEMAIS EQUIPAMENTOS
  - Alavanca de arrombamento;
  - Machados tamanhos grande e pequeno (machadinha de bombeiro);
  - Lanterna;
  - Corda em poliamida (12mm) com 100 (cem) metros de extensão;
  - Escada em fibra de vidro;
  - Manta Térmica;
  - Maca e prancha para atendimento;
  - Mala com Kit completo de Primeiros Socorros (gases, atadura, talas moldáveis, soro fisiológico, esparadrapo, bandagem triangular, tesoura, luvas de procedimento, etc.);
  - Colar Cervical;
  - Respirador Manual (Ambu);
  - Cadeira de Rodas;
  - Esfigmomanometro;
  - Rádio HT (a ser fornecido na frequência utilizada pela CONTRATANTE).
  
- DOS UNIFORMES
  - Os uniformes serão compostos das peças a seguir descritas para cada profissional.
  - Calças;
  - Camisetas de mangas curtas;
  - Boné
  - Gandola;

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

Jaqueta de frio ou Japona;

Cinto ginástico;

Bota de bombeiro com caneleira (EPI);

Crachá de Identificação;

A cada 06 (seis) meses, ou sempre que a CONTRATANTE julgar não estarem em boas condições, serão substituídas as peças dos uniformes.

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

[WWW.PINACOTECA.ORG.BR](http://WWW.PINACOTECA.ORG.BR)